



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

Arcoverde, 25 de Maio de 2022

ORIGEM: SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS
DESTINO: COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS
LICITATÓRIOS.

Autorizo à Comissão Permanente de Licitação, a iniciar os procedimentos licitatórios objetivando a contratação de bandas para apresentações nas festividades do SÃO JOÃO DE ARCOVERDE 2022 conforme solicitação da Secretaria de Turismo.

A presente licitação **deverá ser** regida de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93, e alterações.

Secretario de Turismo e Eventos

Ima Sr^a Aceone Rafael Alves

DD. Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Arcoverde
N E S T A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: 87.3821.9004
email: licitacao.pma2013@gmail.com
CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PMA Nº 007/2022

PROCESSO Nº 041/2022

Em 09 de Junho de 2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arcoverde, com fundamento no Art. 25 Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, reconhece a inexigibilidade de licitação e recomenda a **Contratação de ATRAÇÕES ARTISTICAS DESTINADAS AO POLO Multicultural (praça da bandeira), centro Arcoverde) das festividades juninas oficiais do município, no período 17 a 28 de Junho de 2022 com o Tema: Teatro, Historia e Tradição na Melhor Festa de São João, por meio dos empresários exclusivos:**

1. Proposta da Empresa **FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI**, CNPJ nº 25.321.806/0001-02, para apresentação da Banda no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO BANDA E/OU ARTISTA	LOCAL DE APRESENTAÇÃO	DATA	HORARIO	VALOR R\$
1.1.	CALCINHA PRETA	POLO MULTICULTURAL	17/06/2022	22h00	160.000,00
	VALOR TOTAL				160.000,00

2. Proposta da Empresa **VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 39.269.483/0001-60, para apresentação do Cantor e Banda no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, conforme especificado abaixo:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: 87.3821.9004
email: licitacao.pma2013@gmail.com
CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

ITEM	DESCRIÇÃO BANDA E/OU ARTISTA	LOCAL DE APRESENTAÇÃO	DATA	HORARIO	VALOR R\$
2.1.	VITOR FERNANDES E BANDA	POLO MULTICULTURAL	17/06/2022	00h00	150.000,00
	VALOR TOTAL				150.000,00

3. Proposta da Empresa **MARI E FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 41.858.720/0001-70, para apresentação da Cantora no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO BANDA E/OU ARTISTA	LOCAL DE APRESENTAÇÃO	DATA	HORARIO	VALOR R\$
3.1.	MARI FERNANDEZ	POLO MULTICULTURAL	18/06/2022	00h00	120.000,00
	VALOR TOTAL				120.000,00

4. Proposta da Empresa **NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 25.173.110/0001-86, para apresentação do Cantor no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO BANDA E/OU ARTISTA	LOCAL DE APRESENTAÇÃO	DATA	HORARIO	VALOR R\$
4.1.	LIPE LUCENA	POLO MULTICULTURAL	19/06/2022	21h00	35.000,00
	VALOR TOTAL				35.000,00

5. Proposta da Empresa **AVINI VINNY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME**, CNPJ nº 20.661.405/0001-88, Para apresentação da Banda no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO BANDA E/OU ARTISTA	LOCAL DE APRESENTAÇÃO	DATA	HORARIO	VALOR R\$
5.1.	BANDA AVINI VINNY	POLO	19/06/2022	22h00	100.000,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: 87.3821.9004

email: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

		MULTICULTURAL			
	VALOR TOTAL				100.000,00

6. Proposta da Empresa **JG SHOWS LTDA**, CNPJ nº 43.099.846/0001-33, para apresentação do Cantor e Banda no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO BANDA E/OU ARTISTA	LOCAL DE APRESENTAÇÃO	DATA	HORARIO	VALOR R\$
6.1.	JOÃO GOMES E BANDA	POLO MULTICULTURAL	19/06/2022	00h00	350.000,00
	VALOR TOTAL				350.000,00

7. Proposta da Empresa **G S COSTA**, CNPJ nº _16.642.064/0001-26, para apresentação do Cantor no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO BANDA E/OU ARTISTA	LOCAL DE APRESENTAÇÃO	DATA	HORARIO	VALOR R\$
7.1.	MARCYNHOO SENSACÃO	POLO MULTICULTURAL	21/06/2022	22h00	180.000,00
	VALOR TOTAL				180.000,00

8. Proposta da Empresa **PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSCAIS LTDA**, CNPJ nº 34.284.509/0001-25, para apresentação da Cantora no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO BANDA E/OU ARTISTA	LOCAL DE APRESENTAÇÃO	DATA	HORARIO	VALOR R\$
8.1.	PRISCILA SENNA	POLO	21/06/2022	00h00	120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

		MULTICULTURAL			
	VALOR TOTAL				120.000,00

9. Proposta da Empresa **IOA SERVIÇOS E PRODUÇÕES MUSICAIS ERELI**, CNPJ nº 08.397.547/0001-84, para apresentação da Cantora no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO BANDA E/OU ARTISTA	LOCAL DE APRESENTAÇÃO	DATA	HORARIO	VALOR R\$
9.1.	WALKIRIA SANTOS	POLO MULTICULTURAL	22/06/2022	00h00	60.000,00
	VALOR TOTAL				60.000,00

10. Proposta da Empresa **F VILDEMAR S DA COSTA**, CNPJ nº 15.484.236/0001-18, para apresentação da Banda no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO BANDA E/OU ARTISTA	LOCAL DE APRESENTAÇÃO	DATA	HORARIO	VALOR R\$
10.1.	TOCA DO VALE	POLO MULTICULTURAL	23/06/2022	00h30	130.000,00
	VALOR TOTAL				130.000,00

11. Proposta da Empresa **D ROBERTO BRAZ FREIRE**, CNPJ nº 30.290.366/0001-03, para apresentação Do Cantor no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO BANDA E/OU ARTISTA	LOCAL DE APRESENTAÇÃO	DATA	HORARIO	VALOR R\$
11.1.	KAIK GOIS	POLO MULTICULTURAL	24/06/2022	00h00	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

	VALOR TOTAL				30.000,00
--	--------------------	--	--	--	------------------

12. Proposta da Empresa **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR**, CNPJ nº 32.482.767/0001-90, para apresentação da Cantora no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO BANDA E/OU ARTISTA	LOCAL DE APRESENTAÇÃO	DATA	HORARIO	VALOR R\$
12.1.	MARIA CLARA	POLO MULTICULTURAL	25/06/2022	22h00	40.000,00
	VALOR TOTAL				40.000,00

13. Proposta da Empresa **NORDESTE EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 45.142.804/0001-63, para apresentação do Cantor no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO BANDA E/OU ARTISTA	LOCAL DE APRESENTAÇÃO	DATA	HORARIO	VALOR R\$
13.1.	DOUGLAS PEGADOR	POLO MULTICULTURAL	25/06/2022	01h30	50.000,00
	VALOR TOTAL				50.000,00

14. Proposta da Empresa **ONE PLAY GRAVADORA E PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI**, CNPJ nº 34.643.207/0001-04, para apresentação do Cantor no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO BANDA E/OU ARTISTA	LOCAL DE APRESENTAÇÃO	DATA	HORARIO	VALOR R\$
14.1.	FELIPE AMORIM	POLO MULTICULTURAL	26/06/2022	00h00	150.000,00
	VALOR TOTAL				150.000,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: 87.3821.9004

email: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

15. Proposta da Empresa **DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, CNPJ nº 44.644.972/0001-94, para apresentação da Banda no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO BANDA E/OU ARTISTA	LOCAL DE APRESENTAÇÃO	DATA	HORARIO	VALOR R\$
15.1.	BANDA LIMÃO COM MEL	POLO MULTICULTURAL	27/06/2022	22h00	130.000,00
	VALOR TOTAL				130.000,00

16. Proposta da Empresa **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 28.791.264/0001-20, para apresentação da Banda no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO BANDA E/OU ARTISTA	LOCAL DE APRESENTAÇÃO	DATA	HORARIO	VALOR R\$
16.1.	BANDA XAND AVIÃO	POLO MULTICULTURAL	27/06/2022	00h00	350.000,00
	VALOR TOTAL				350.000,00

17. Proposta da Empresa **WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 09.261.808/0001-05, para apresentação dos cantores no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO BANDA E/OU ARTISTA	LOCAL DE APRESENTAÇÃO	DATA	HORARIO	VALOR R\$
17.1.	BRUNO E MARRONE	POLO MULTICULTURAL	28/06/2022	22h30	350.000,00
	VALOR TOTAL				350.000,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: 87.3821.9004
email: licitacao.pma2013@gmail.com
CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

18. Proposta da Empresa **NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, CNPJ nº 20.661.405/0001-88, para apresentação dos cantores no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO BANDA E/OU ARTISTA	LOCAL DE APRESENTAÇÃO	DATA	HORARIO	VALOR R\$
18.1.	NATTAN	POLO MULTICULTURAL	28/06/2022	00h30	250.000,00
	VALOR TOTAL				250.000,00

Os valores apresentados nas propostas das empresas, foram definidos através do Comitê Gestor do São João 2022 do Município de Arcoverde.

Arcoverde, 09 de Junho de 2022

Aceone Alves da silva
Presidente CPL

Kelli Poliana Lima do Nascimento
- Secretaria –

Renny Romany Yarley Alves da Silva
Membro

Camylla Rianne Nunes de Sousa
- Membro –



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE PMA Nº 007/2022

O Secretário de Turismo e Eventos do Município de Arcoverde **RATIFICA** o Termo de Reconhecimento de Inexigibilidade da Comissão Permanente de Licitação e determina a contratação e emissão de empenhos das atrações por meio dos respectivos empresários:

1. Proposta da Empresa **FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI**, CNPJ nº 25.321.806/0001-02, para apresentação da Banda no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)**, banda: CALCINHA PRETA
2. Proposta da Empresa **VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 39.269.483/0001-60, para apresentação do Cantor e Banda no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, do cantor e banda: VITOR FERNANDES E BANDA
3. Proposta da Empresa **MARI E FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 41.858.720/0001-70, para apresentação da Cantora no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, da Cantora: MARI FERNANDEZ
4. Proposta da Empresa **NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 25.173.110/0001-86, para apresentação do Cantor no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, do cantor: LIPE LUCENA
5. Proposta da Empresa **AVINI VINNY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME**, CNPJ nº 20.661.405/0001-88, Para apresentação da Banda no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, da Banda: BANDA AVINI VINNY
6. Proposta da Empresa **JG SHOWS LTDA**, CNPJ nº 43.099.846/0001-33, para apresentação do Cantor e Banda no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)**, do cantor e banda: JOÃO GOMES E BANDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: 87.3821.9004
email: licitacao.pma2013@gmail.com
CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

7. Proposta da Empresa G S COSTA, CNPJ nº _16.642.064/0001-26, para apresentação do Cantor no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**, do cantor: MARCYNHO SENSAÇÃO

8. Proposta da Empresa **PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSCAIS LTDA**, CNPJ nº 34.284.509/0001-25, para apresentação da Cantora no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, da cantora: PRISCILA SENNA

9. Proposta da Empresa **IOA SERVIÇOS E PRODUÇÕES MUSCAIS ERELI**, CNPJ nº 08.397.547/0001-84, para apresentação da Cantora no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, da cantora: WALKIRIA SANTOS

10. Proposta da Empresa **F VILDEMAR S DA COSTA**, CNPJ nº 15.484.236/0001-18, para apresentação da Banda no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)**, da banda: TOCA DO VALE

11. Proposta da Empresa **D ROBERTO BRAZ FREIRE**, CNPJ nº 30.290.366/0001-03, para apresentação Do Cantor no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, do cantor: KAIK GOIS

12. Proposta da Empresa **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR**, CNPJ nº 32.482.767/0001-90, para apresentação da Cantora no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, da Cantora: MARIA CLARA

13. Proposta da Empresa **NORDESTE EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 45.142.804/0001-63, para apresentação do Cantor no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, do Cantor: DOUGLAS PEGADOR

14. Proposta da Empresa **ONE PLAY GRAVADORA E PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI**, CNPJ nº 34.643.207/0001-04, para apresentação do Cantor no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, do cantor: FELIPE AMORIM

15. Proposta da Empresa **DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, CNPJ nº 44.644.972/0001-94, para apresentação da Banda no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)**, da banda: BANDA LIMÃO COM MEL

16. Proposta da Empresa **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 28.791.264/0001-20, para apresentação da Banda no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)**, da banda: BANDA XAND AVIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: 87.3821.9004
email: licitacao.pma2013@gmail.com
CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

17. Proposta da Empresa **WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 09.262.808/0001-05, para apresentação dos cantores no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)**, dos Cantores: BRUNO E MARRONE

18. Proposta da Empresa **NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, CNPJ nº 20.661.405/0001-88, para apresentação dos cantores no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**, do cantor: NATTAN

Arcoverde, 09 de Junho de 2022

Pedro de Alcântara Brandão Siqueira
Secretário Municipal de Turismo e Eventos
CONTRATANTE

Maria Juliana de Aguiar
Secretaria de Cultura e Comunicação
CONTRATANTE

Antônio Gibson Quirino Siqueira
Secretário de Desenvolvimento Econômico
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE PMA Nº 007/2022

A *PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE*, torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, inciso III da lei nº 8666/93, para contratação de Cantores e bandas por meio de empresário exclusivo:

1. Proposta da Empresa **FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI**, CNPJ nº 25.321.806/0001-02, para apresentação da Banda no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)**, banda: CALCINHA PRETA.
2. Proposta da Empresa **MARI E FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 41.858.720/0001-70, para apresentação da Cantora no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, da Cantora: MARI FERNANDEZ.
3. Proposta da Empresa **NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 25.173.110/0001-86, para apresentação do Cantor no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, do cantor: LIPE LUCENA.
4. Proposta da Empresa **JG SHOWS LTDA**, CNPJ nº 43.099.846/0001-33, para apresentação do Cantor e Banda no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)**, do cantor e banda: JOÃO GOMES E BANDA.
5. Proposta da Empresa **PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, CNPJ nº 34.284.509/0001-25, para apresentação da Cantora no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, da cantora: PRISCILA SENNA.
6. Proposta da Empresa **IOA SERVIÇOS E PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI**, CNPJ nº 08.397.547/0001-84, para apresentação da Cantora no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, da cantora: WALKIRIA SANTOS.
7. Proposta da Empresa **F VILDEMAR S DA COSTA**, CNPJ nº 15.484.236/0001-18, para apresentação da Banda no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)**, da banda: TOCA DO VALE.
8. Proposta da Empresa **D ROBERTO BRAZ FREIRE**, CNPJ nº 30.290.366/0001-03, para apresentação Do Cantor no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, do cantor: KAIK GOIS.
9. Proposta da Empresa **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR**, CNPJ nº 32.482.767/0001-90, para apresentação da Cantora no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, da Cantora: MARIA CLARA.
10. Proposta da Empresa **NORDESTE EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 45.142804/0001-63, para apresentação do Cantor no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, do Cantor: DOUGLAS PEGADOR.
11. Proposta da Empresa **ONE PLAY GRAVADORA E PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI**, CNPJ nº 34.643.207/0001-04, para apresentação do Cantor no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, do cantor: FELIPE AMORIM.
12. Proposta da Empresa **DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, CNPJ nº 44.644.972/0001-94, para apresentação da Banda no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)**, da banda: BANDA LIMÃO COM MEL.
13. Proposta da Empresa **ALIC PARTICIPAÇÕES E**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: 87.3821.9004

email: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.791.264/0001-20, para apresentação da Banda no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)**, da banda: BANDA XAND AVIÃO. 14. Proposta da Empresa **WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 09.262.808/0001-05, para apresentação dos cantores no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)**, dos Cantores: BRUNO E MARRONE. 15. Proposta da Empresa **NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, CNPJ nº 20.661.405/0001-88, para apresentação dos cantores no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**, do cantor: NATTAN. *Ratifico nos termos do art. 26, da lei nº 8666/93.*

Arcoverde, 09 de Junho de 2022

Pedro de Alcântara Brandão Siqueira
Secretario de Turismo e Eventos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: 87.3821.9004
email: licitacao.pma2013@gmail.com
CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE PMA Nº 007/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, inciso III da lei nº 8666/93, para contratação de Cantores e bandas por meio de empresário exclusivo: 1. Proposta da Empresa **FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI**, CNPJ nº 25.321.806/0001-02, para apresentação da Banda no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)**, banda: **CALCINHA PRETA**. 2. Proposta da Empresa **VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 39.269.483/0001-60, para apresentação do Cantor e Banda no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, do cantor e banda: **VITOR FERNANDES E BANDA**. 3. Proposta da Empresa **MARI E FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 41.858.720/0001-70, para apresentação da Cantora no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, da Cantora: **MARI FERNANDEZ**. 4. Proposta da Empresa **NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 25.173.110/0001-86, para apresentação do Cantor no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, do cantor: **LIPE LUCENA**. 5. Proposta da Empresa **AVINI VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, CNPJ nº 20.661.405/0001-88, Para apresentação da Banda no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, da Banda: **BANDA AVINI VINNY**. 6. Proposta da Empresa **JG SHOWS LTDA**, CNPJ nº 43.099.846/0001-33, para apresentação do Cantor e Banda no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)**, do cantor e banda: **JOÃO GOMES E BANDA**. 7. Proposta da Empresa **G S COSTA**, CNPJ nº 16.642.064/0001-26, para apresentação do Cantor no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**, do cantor: **MARCYNHO SENSACÃO**. 8. Proposta da Empresa **PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, CNPJ nº 34.284.509/0001-25, para apresentação da Cantora no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, da cantora: **PRISCILA SENNA**. 9. Proposta da Empresa **IOA SERVIÇOS E PRODUÇÕES MUSICAIS ERELI**, CNPJ nº 08.397.547/0001-84, para apresentação da Cantora no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, da cantora: **WALKIRIA SANTOS**. 10. Proposta da Empresa **F VILDEMAR S DA COSTA**, CNPJ nº 15.484.236/0001-18, para apresentação da Banda no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)**, da banda: **TOCA DO VALE**. 11. Proposta da Empresa **D ROBERTO BRAZ FREIRE**, CNPJ nº 30.290.366/0001-03, para apresentação Do Cantor no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, do cantor: **KAIK GOIS**. 12. Proposta da Empresa **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR**, CNPJ nº 32.482.767/0001-90, para apresentação da Cantora no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, da Cantora: **MARIA CLARA**. 13. Proposta da Empresa **NORDESTE EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 45.142804/0001-63, para apresentação do Cantor no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, do Cantor: **DOUGLAS PEGADOR**. 14. Proposta da Empresa **ONE PLAY GRAVADORA E PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI**, CNPJ nº 34.643.207/0001-04, para apresentação do Cantor no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, do cantor: **FELIPE AMORIM**. 15. Proposta da Empresa **DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, CNPJ nº 44.644.972/0001-94, para apresentação da Banda no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)**, da banda: **BANDA LIMÃO COM MEL**. 16. Proposta da Empresa **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, CNPJ nº

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: 87.3821.9004

email: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

28.791.264/0001-20, para apresentação da Banda no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)**, da banda: BANDA XAND AVIÃO. 17. Proposta da Empresa **WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 09.262.808/0001-05, para apresentação dos cantores no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)**, dos Cantores: BRUNO E MARRONE. 18. Proposta da Empresa **NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, CNPJ nº 20.661.405/0001-88, para apresentação dos cantores no Pólo Central na Praça da Bandeira: **Valor R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**, do cantor: NATTAN. Ratifico nos termos do art. 26, da lei nº 8666/93.

Arcoverde, 09 de Junho de 2022

Pedro de Alcântara Brandão Siqueira
Secretario de Turismo e Eventos

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS MUSICAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, E A FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

CONTRATO PMA Nº ____/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: 87.3821.9004
email: licitacao.pma2013@gmail.com
CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PMA Nº 007/202

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMA Nº 041/2022

Município de Arcoverde, pessoa jurídica de direito público interno, doravante designado CONTRATANTE, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 10.105.955/0001-67, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Turismo e Evento Senhor Pedro de Alcântara Brandão Siqueira, brasileiro, solteiro, turismólogo, inscrito no CPF nº 042.388.444-16 e Registro Geral nº 6183326 SDS-PE, residente e domiciliado no Endereço: Avenida Oswaldo Cruz, 3766, Condomínio Eldorado casa 35 - Bairro Tamboril CEP: 56512-670 nesta cidade de Arcoverde, de outro lado, a empresa **FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.321.806/0001-02, com sede na Av. Governador José Vilela, nº 2924 – Capim Macio – Natal-RN – CEP 59.078-300 e representada neste ato pelo Sr. Francisco Felipe Elizeu Marques, portador do CPF nº 103.664.554-19 e Registro Geral nº 3753119 SSDS-PB, na qualidade de representante exclusivo da **Banda Calcinha Preta**, assinam o presente, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, com as alterações seguintes e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de ATRAÇÕES ARTISTICAS DESTINADAS AO POLO Multicultural (praça da bandeira), centro Arcoverde) das festividades juninas oficiais do município, no período 17 a 28 de Junho de 2022 com o Tema: Teatro, Historia e Tradição na Melhor Festa de São João

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

A prestação de serviço, objeto deste contrato rege-se pela **Inexigibilidade PMA nº 007/2022 Processo Administrativo PMA nº 041/2022**, com fulcro no art.25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: 87.3821.9004
email: licitacao.pma2013@gmail.com
CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá a **Contratada** a responsabilidade pela apresentação da atração artística relacionada na Cláusula Primeira com duração de 01:30h de show, no **Polo Multicultural no São João de Arcoverde 2022**, conforme programação da Secretaria de Turismo e Eventos e ainda:

I – Fornecer *rider* de som, iluminação e de camarim;

II – Executar passagem de som e iluminação em até 08 (oito) horas antes da realização do objeto do presente contrato;

III – Respeitar a ordem sequencial da grade de programação, pois haverá atrações antes, ou até após;

IV – Ser responsável pelas despesas que envolvam deslocamentos (passagens, traslados, etc.), e estadias (diárias, alimentação, etc.);

V - Apresentar documentação relativa à OMB e liberação para execução do objeto, caso seja necessário;

VI – Permitir, desde que comunicado previamente, a presença de autoridades no palco durante a realização do show;

VII - Permitir a transmissão simultânea do show em telões, localizado na lateral do palco;

VIII - Permitir o registro áudio visual do show para eventual prestação de contas, não sendo permitida a veiculação do material, sem prévio acordo entre as partes;

IX - Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93 caberá, ainda, a **Contratada**, nos termos do art. 70 da Lei 8.666/93, a responsabilidade pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **Contratante**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

Sub-cláusula única. O presente Contrato não gera nenhum tipo de vínculo, sendo de responsabilidade da **Contratada** os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis decorrentes da execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Caberá a **Contratante**:

I – Montar toda estrutura do palco, bem como, som, iluminação e camarins, de acordo com o rider do artista;

II – Efetuar pagamento, de acordo com as condições estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pelos serviços, objeto deste contrato, o valor global de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO BANDA E/OU ARTISTA	LOCAL DE APRESENTAÇÃO	DATA	HORARIO	VALOR R\$
1.1.	CALCINHA PRETA	POLO MULTICULTURAL	17/06/2022	22h00	160.000,00
	VALOR TOTAL				160.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1.O pagamento será realizado após o ato da assinatura do contrato em até 02 (duas) parcelas, devidamente aprovado pela fiscalização do gestor e após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pelo funcionário responsável da Secretaria de Turismo e Evento e o pedido de liquidação. O recibo comprovante da execução da prestação dos serviços deverá ser encaminhado a Secretaria de Finanças para emissão de empenho acompanhado da documentação necessária para que seja efetuado o pagamento

6.2. A **CONTRATADA** deverá apresentar a Secretaria de Finança, para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Municipais;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: 87.3821.9004
email: licitacao.pma2013@gmail.com
CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

- b) Certidão de Regularidade do FGTS;
- c) Certidão de Quitação de Tributos Federais, Administrada pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Certidão de Quitação de Tributos Estaduais com a Fazenda do estado ou Distrito Federal;
- e) Prova de Inexistência de Débitos Inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da CNDT Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.3.O Pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente, em nome da contratada, conforme os dados bancário na conta corrente da produtora exclusiva:

BANCO:

AGENCIA:

CONTA CORRENTE:

6.4. A empresa contratada é Optante do Simples Nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para a realização do objeto do presente acordo são oriundos das seguintes rubricas orçamentárias:

Unidade nº. 9002– Órgão: Gabinete do Sec. de Turismo e Eventos
Programa: nº 1301 Arcoverde, Tradição, Cultura e Turismo
Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros P. J.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

A prestação de serviços, objeto deste contrato, será no dia __/06/2022, após a autorização de ordem de serviços da Secretaria de Turismo e Eventos, e a vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contando da data de assinatura deste instrumento podendo este ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Sub-clausula única: Caso ocorram motivos de força maior ou as partes julguem necessário ao melhor atendimento do objetivo deste Contrato, esse prazo poderá ser prorrogado de comum acordo entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

O não cumprimento, pela Contratada, de quaisquer das obrigações previstas no presente instrumento contratuais, acarretará o pagamento de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor especificado na cláusula quinta, à vista e em espécie, em até 05 (cinco) dias, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº. 8.666/93.

Sub cláusula Unica: Por inadimplência contratual, fica a contratada sujeita às penalidades e sanções estabelecidas no Capítulo IV, seção II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo do disposto no art. 78, da Lei nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas por leis posteriores, nas seguintes condições:

I – pela **Contratante**, unilateralmente, em caso de inexecução do objeto contratado, bem como variação de interesse, nos termos do art. 58, c/c art. 79, I, da Lei 8.666/93. **Não sendo permitida esta, à Contratada** por tratar-se de preceito de ordem pública, em que se observa o interesse público, atribuível, neste caso, apenas à **Contratante**;

II – por ambas as partes, na ocorrência de **caso fortuito** ou **força maior**, regulamente comprovada, tornando **absolutamente** inviável a execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA COMPETÊNCIA E FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de ARCOVERDE - PE, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente Contrato, com expressa e formal renúncia de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Arcoverde (PE), 09 de Junho de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: 87.3821.9004
email: licitacao.pma2013@gmail.com
CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap.Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro
Arcoverde-PE
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

PEDRO DE ALCÂNTARA BRANDÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE TURISMO E EVENTOS
CONTRATANTE

FRANCISCO FELIPE ELIZEU MARQUES
FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Centro – CEP 56.509-460 / Fone: 87.3821.9004
email: licitacao.pma2013@gmail.com
CNPJ: 10.105.955/0001-67